

DECRETO Nº 006/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 118/2015 – MODALIDADE CONVITE Nº 003/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 035/2015 de 23/01/2015, do Certame Licitatório, Processo nº. 118/2015, na modalidade Convite nº 003/2015, que trata da contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônicos, topográficos e de prevenção de incêndio para atender a demanda desta municipalidade.

Art. 2º - Fica declarado o certame como FRACASSADO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Janeiro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0925 Página: 41 Ano: IV
Data: 26/01/2016
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: B2C8614A</i>


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal